



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE**

JUIZO DA 7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O ANALISTA JUDICIÁRIO – SERVIÇO EXTERNO que este subscreve, dando cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0803609-16.2017.8.12.0110 EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL que AUCELY PORTELA AGUIAR MENEZES move a DEUSIMAR DOMINGOS DA SILVA, com observância das formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem determinado no mandado, constante do seguinte:

Veículo camionete GM S10 – Executive D 2011/2011, placa NRN 7683, cujo veículo sofreu acidente “capotamento” e se encontra na oficina com a recuperação (funilaria) parada, teto já retirado e trocado, possuindo tapeçaria completa, porém desmontada (bancos de couro, guarnição de portas, do teto, carpete do assoalho, tapetes e etc), farol e lanternas, todos guardados em um cômodo da oficina, veículo com pintura danificada, sem o vidro traseiro da cabine, rodas e pneus em regular estado, tendo o proprietário da Oficina, Sr Adriano, orçado o conserto total da funilaria e pintura, incluindo montagem de tapeçaria e demais itens retirados e guardados, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exceto alguns itens que porventura forem necessários adquirir e que somente ao final do serviço poderão ser identificados e avaliados, afirmando ainda que o veículo chegou à Oficina em funcionamento (motor e câmbio) e desde então encontra-se parado, CONFORME FOTOGRAFIAS EM ANEXO.

Considerando as informações do proprietário da oficina, depreciação do valor em razão de veículo acidentado, bem como valor orçado para recuperação e montagem de tapeçaria e demais itens retirados, **AVALIO O VEÍCULO DESCRITO NO MANDADO EM R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**

OBS : Preço de mercado do veículo em perfeitas condições : R\$ 45.900,00 (Fonte “site” PLACE FIPE)- CONSULTA ATRAVÉS DA PLACA DO VEÍCULO.

Do que, para constar lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.

Campo Grande, 05 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Diniz Modesto

Analista Judiciário

(Oficial de Justiça e Avaliador)



Waldomiro Medeiros Junior









